EDITAL n.º 087/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, *torna público que*:

No uso da competência que lhe é conferida pelo n°3 do artigo 49° e alínea n) do n°1 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com o artigo 4° do Regimento da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, se irá realizar no dia 10 de outubro de 2025, pelas 10:30 horas, no edifício dos Paços do Município, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 03/10/2025;
- 2. Ratificação de Despachos;
- 3. Licença especial de Ruido;
- 4. Venda da azeitona, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município;
- 5. Protocolo com a empresa proprietária do Rupestre Arts Hotel Ródão;
- **6.** Protocolos de Cooperação a Celebrar entre o Município de Vila Velha de Ródão e o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão:
 - a) Projeto "A Minha Escola é um Jardim";
 - b) Projeto de Transição para a Vida Pós-Escolar (Ano Letivo 2025/2026);
- Núcleo de arte rupestre do Cachão do Algarve Proposta de classificação;
- **8.** Prorrogação de prazo para reposição da legalidade urbanística "Companhia do Lucriz Sociedade Agro-Alimentar, Unipessoal, Lda;
- Atribuição de Lotes do Loteamento do Lagar Novo em Sarnadas de Ródão - Prorrogação do prazo de apresentação de projetos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que irá ser publicitado página da internet do município de Vila Velha de Ródão em <u>www.cm-vvrodao.pt</u>.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 07 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal